

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO -RS

MIKAY INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA residente e
domiciliado na (Rua / Av.) DUBLIN, n.º 120 apto, _____
cidade de NOVO HAMBURGO, fone 35949942 Endereço
Comercial _____

Inscr. Mun. _____ vem respeitosamente REQUERER a Vossa Senhoria,
conforme assinalado abaixo:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa (IPTU) | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de ISSQN |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Localização | <input type="checkbox"/> Certidão de Lotação de Empresa |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Baixa de Prédio | <input type="checkbox"/> Restituição de Tributos (especificar) |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Lançamento | <input type="checkbox"/> Aprovação de Projeto |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Rua e Número | <input type="checkbox"/> Licença para construir |
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Cadastro na P.M. | <input type="checkbox"/> Licença para Reforma de Prédio |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Lotação de Prédio | <input type="checkbox"/> Alinhamento |
| <input type="checkbox"/> Revisão de Cadastro | <input type="checkbox"/> Vistoria de Fossa e Sumidouro |
| <input type="checkbox"/> Revisão de Valor Penal | <input type="checkbox"/> Vistoria para Habite-se e Nº Predial |
| <input type="checkbox"/> Baixa de Atividade | <input type="checkbox"/> Autenticação de Plantas |
| <input type="checkbox"/> Certidão Narrativa | <input type="checkbox"/> Certidão de Zoneamento |
| <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Tributos | <input type="checkbox"/> Certidão de Capacidade Técnica |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Alvará | <input type="checkbox"/> Indenização por Desapropriação |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Pagamento de ISSQN | <input type="checkbox"/> Licença para Demolição/Baixa de Prédio |
| <input type="checkbox"/> Isenção (especificar no histórico) | <input type="checkbox"/> Desmembramento de Lotes |
| | <input type="checkbox"/> Outros (especificar no Histórico) |

HISTÓRICO: PROGRAMAS DE INCENTIVO AO
DESENVOLVIMENTO (PID)

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: _____

Endereço: _____

Matrícula: _____ Código de Localização: _____

Várias Matrículas ()

N. Termos

P. Deferimento

Novo Hamburgo, 21 de 12 de 2007

Assinatura do(a) requerente

PAUL AWES
n.º: 71028-8
C.P.F: 41.121.000-00

Requerimento N.º	PROTOCOLO	37557/2007-6
Em <u>21/12/07</u>	Assinatura	
Funcionário		

26497/2007

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE NOVO HAMBURGO

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PID

Objetivando a concessão de financiamento através do Programa em referência, prestamos as informações a seguir:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: MIKAH INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA		
Nome de Fantasia:		
Inscrição Estadual: 086/0399532	CNPJ/CNPF: 09.024.751/0001-12	Inscr. Municipal (NH):
Endereço da Sede: Rua Dublin 120	Bairro: Hamburgo Velho	
Telefone:	Município: Novo Hamburgo	Data de Fundação: 30/ 08 / 2007
Atividade Principal: Fabricação de Calçados de Couro		
Outras Atividades: Comércio Varejista de Calçados		
Capital Social Autorizado: R\$ 20.000,00	Capital Social Integralizado: R\$ 20.000,00	
Participação no Capital: Nome: Renato Enzweiler	(%) 80,00	Nome: Terezinha Lucia Hansen (%) 20,00

2. HISTÓRICO DA EMPRESA



- Empresa nova que se destinará a produção de calçados femininos, atendendo mercado interno e externo, onde seu principal clientes será a empresa Bisón Indústria de Calçados Ltda, produtora dos calçados com a marca VIA UNO, em um projeto de parceria, e transferência de tecnologia.

O que é aplicado
hoje:

LEI GERAL -
NOVA

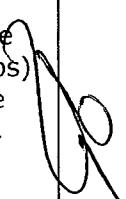
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Porte do empreendimento:

- Grande Empresa
 Média Empresa
 Pequena empresa
 Microempresa
 Cooperativa

- ME: R\$ 240.000,00 -
EPP: R\$ 2.400.000,00
De acordo com o
Estatuto da MPE:
- ME: R\$ 433.000,00 -
EPP: R\$ 2.133.000,00

Serão ampliados os limites de enquadramento, que serão respeitados por União, estados e municípios. Os limites de Receita Bruta Anual, serão: - ME: R\$ 240.000,00 - EPP: R\$ 2.400.000,00 No entanto, haverá diferenciações para estados e municípios, da seguinte forma: poderão adotar o limite de R\$ 1.800.000,00; - Estados (e seus respectivos municípios) com participação acima de 5% do PIB (5 estados MG, RJ, SP, PR e RS) terão o limite de R\$ 2.400.000,00.



Setor da economia:

- Indústria Turismo/Eventos
 Comércio Ensino/Pesquisa
 Serviços TI
 Agricultura/Pecuária
 Outros. Quais? _____

Instalações da empresa:

- Próprio
 Locado

Numero Atual de Empregos diretos : nihil

4. PROJETO

Incentivo Solicitado (descrever e indicar o valor em R\$):

Aluguel - R\$ 9.600,00

IPTU - R\$ 2.500,00

Custos Elétricos – R\$ 26.075,00

Pneumático – R\$ 4.945,00

Telefone – R\$ 1.648,00

Custo Instalação – R\$ 8.686,00

Logística – R\$

Finalidade do Incentivo (se necessário efetuar descrição em documento anexado ao processo):

Instalação de Unidade Nova de Produção de Calçados

Citar os Efeitos do Projeto Sobre:

a). Capacidade de Produção:

- () Aumento de 100 % da atual capacidade;
() Não haverá aumento;

b). Produtividade:

- () Haverá aumento da capacidade de produção? () Sim () Não. Quanto _____
() Haverá aumento da eficiência da empresa? () Sim () Não. Quantos _____
() Haverá outros? () Sim () Não Citar: _____

c). Inovação/Qualidade dos Produtos/Serviços (citar as melhorias que se espera alcançar): Produção de Calçados de valor agregado para mercado interno e exportação

d). Social:

- () Haverá aumento de 143 empregos: Diretos 130 Indiretos 13
Citar em qual área: _____
() Não haverá incremento na oferta de empregos.

e). Outros benefícios: Geração Emprego e criação ciclo econômico

5. RECEITAS E RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 3 ANOS (R\$1.000,00)

Períodos:	/ /	(%)	/ /	(%)	/ /	(%)
Vendas Brutas						
Lucro Líquido						

6. PROJEÇÃO DAS RECEITAS E RENTABILIDADE DOS PRÓXIMOS 3 ANOS (R\$1.000,00)

Períodos:	31/12/2007	(%)	31/12/2008	(%)	31/12/2009	(%)
Vendas Brutas	764		2.350		2.350	
Lucro Líquido	76		235		235	

7. ASPECTOS DE MERCADO

Porte: Pequena, Média ou Grande

Principais Clientes:	Localização:	Porte:
Nome: Bison Ind de Calçados Ltda – VIA UNO	Localização: Rua Ícaro nº 2777 – Canudos	Porte: Grande

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ANÁLISE DO PEDIDO:

- (x) Contrato Social e Alterações;
- (x) Registro no CNPJ;
- () Orçamento do Investimento Estimado (equipamento/serviços pretendidos com a proposta de fornecedores);
- () Certidão Negativa do FGTS ou as Guias de Pagamentos dos últimos 6 meses.
- () Certidão Negativa da Receita Municipal (para empresas instaladas em Novo Hamburgo)
- () Balanço – último exercício
- () Balancete – últimos 6 meses
- (x) Outros, especificar: Deixamos de anexar Balancetes e Certidões, por se tratar de empresa nova.

Nome da pessoa para contato: RENATO ENZWEILER _____

Telefone para contato: Fixo: 3584-6100 _____ Celular: 051 35823619 _____

e-mail para contato: _____

Toda a documentação anexa deverá ter sua autenticidade comprovada.

Os dados devem ser impressos em (02) duas vias e protocolados na SEMIC – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Novo Hamburgo – Prefeitura Municipal, sexto andar, com a Diretoria de Indústria.

Declaramos que as informações prestadas neste documento expressam a verdade, podendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento -CONDESE - comprová-las livremente.

Novo Hamburgo - RS, 19 de setembro de 2007



Ena Benelli
Empresa



Novo Hamburgo, 19 de setembro de 2007.
Orçamento n.º 1723/07 - TAT

À

MIKAH INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

Inscrição Estadual: 086/0399532 CNPJ: 09.024.751/0001-12
Rua Dublin, 120 – Bairro Canudos
Novo Hamburgo – RS
Att. Sr. Luis

Pela presente apresentamos nossas melhores condições para fornecimento de materiais e mão-de-obra empregadas em instalação de rede de ar comprimido, contemplando:

Qtde	Unid.	Descrição	Código
60	M	Tubo galvanizado 1½"	1596
06	Pç	Luva galvanizado 1½"	670
06	Pç	Tee galvanizado 1½"	785
06	Pç	União galvanizado 1½"	842
10	Pç	Fita teflon 18 x 50	1635
50	M	Mangueira GAA 3/8"	1030
20	Pç	Engate rápido M ½"	2861
20	Pç	Conector c/ espigão ¼ x 3/8"	5029
03	Pç	Filtro regulador ¼"	7943
03	Pç	Manômetro H ¼"	11345
02	Pç	Válvula monobloco PP esfera 1½"	12336
20	Pç	Válvula monobloco PP esfera ½"	12331

- Valor total Peças :R\$ 3.278,00
- Valor total mão-de-obra :R\$ 1.667,00
- Valor total Proposta :R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais.)

Condição de pagamento : A Combinar
Prazo entrega : imediato
Frete : CIF
Validade da proposta : 10 dd

Raul Dias
Consultor de Vendas
51 3587 2233
vendasraul@clason.com.br

Comercial e Instaladora Pneumática Clason Ltda.

Av. Nações Unidas, 4156 - Bairro Ouro Branco - CEP: 93320-020 - Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3587-2233 - Fax: (51) 3587-2332
www.clason.com.br



REAL CENTER MAT E EQUIP ELET LTDA - NH

AV CEL FREDERICO LINCK 1138 CENTRO

NOVO HAMBURGO - RS

FONE/FAX: 51 3595-3177

DATA: 19/09/07

COTACAO.: 75953

CLIENTE.: MIKAH IND. E COM. DE CALCADOS LTDA

ENDERECO: RUA DUBLIN, 120

CIDADE..: NOVO HAMBURGO

CEP:

FONE....:

FAX:

CONSULTA:

DPTO:

ASSUNTO.:

IT	CODIGO	UM	QTDE.	DESCRICAO	UNITARIO	TOTAL
01	012604	MT	200,00	ELETROCALHA PERF 100X100MM 938906	11,60	2.320,00
02	012552	MT	150,00	PERFILADO PERFORADO 38X38 CH 16 936502	7,60	1.140,00
03	555555	PC	1,00	ACESSORIOS ELETROCALHA	539,50	539,50
04	555555	PC	1,00	ACESSORIOS PARA PERFILADO	539,50	539,50
05	555555	PC	30,00	LUMINARIA HO COMPLETA	155,00	4.650,00
06	044640	MT	100,00	CABO FLEXIVEL 1 X 185MM 1KV DV	72,00	7.200,00
07	044251	MT	300,00	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V PT	0,92	276,00
08	044261	MT	200,00	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750V PT	1,45	290,00
09	044301	MT	50,00	CABO FLEXIVEL 25MM 750V PT	9,30	465,00
TOTAL DE MATERIAIS						17.420,00
TOTAL GERAL						17.420,00

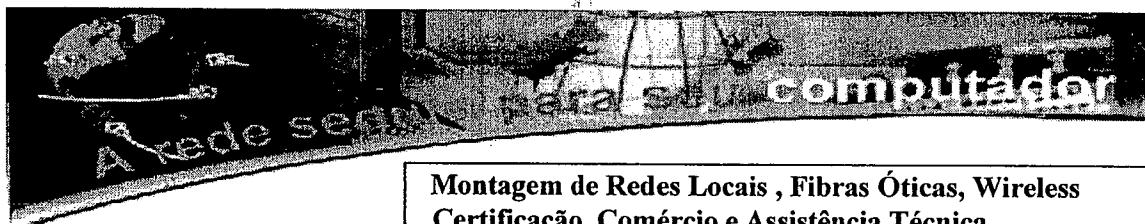
DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE, REAIS

CONDICOES PAGTO..: A VISTA

OBS.: RONALDO DE VARGAS
ENC. DE LOJA
ronaldo@realcenter.com.br

93 364 974/0004-88

REAL CENTER MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
AVENIDA CEL. FREDERICO LINCK, 1138
CENTRO - CEP 93336-002



Montagem de Redes Locais , Fibras Óticas, Wireless
Certificação, Comércio e Assistência Técnica
em No-Break's e Estabilizadores.

Visite
www.recoveryinformatica.com.br

À
MIKAH INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
Insc.Est. 086/0399532
CNPJ 09 024 751/0001-12
Endereço: Rua Dublin , 120
Bairro Canudos
Município: Novo Hamburgo – RS

Estamos enviando a cotação solicitada:

REF.: Estruturação de Cabeamento Lógico e Elétrico para a Rede de
Computadores.

Descrição	Valor Total R\$
Materiais e Mão de Obra Recovery	8.686,00

Forma de pagamento : 21 dias

Atenciosamente.

Daise Leichtweis

Novo Hamburgo , 19 de Setembro de 2007.

RECOVERY INFORMÁTICA LTDA

Rua São Luiz Gonzaga 620 Bairro Guarani Novo Hamburgo RS CEP 93520-460

E-mail recovery@recoveryinformatica.com.br

Fone/Fax 051 5947485 - O melhor preço , melhor qualidade , maior confiabilidade.

ReDeSinos

JM Serviços de Telefonia Itda

Rua Marques de Souza, 258
fone/fax: (51) 3582 22 22
www.rdstelecom.com.br

Atenciosamente,

Daniel Marcos Dienstmann
fone/fax: (51) 3582 22 22
rede@rdstelcom.com.br



Mikah industria de calcados Itda
Rua Dublin n 120
canudos
novo Hamburgo
CNPJ -09024751/0001-12
I.E 086/0399532

atendendo a sua solicitação estamos enviando orçamento de mao de obra referente a instalação elétrica.

montagem de linhas de eletrocalhas perfilados luminárias tomadas e painéis de comando Q G B T
quadro geral de baixa tensão

valor de mao obra das instalações elétricas \$ 8,655,00 oito mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE NOVO HAMBURGO**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PID**

Objetivando a concessão de financiamento através do Programa em referência, prestamos as informações a seguir:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: MIKAH INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA		
Nome de Fantasia:		
Inscrição Estadual: 086/0399532	CNPJ/CNPFI: 09.024.751/0001-12 Inscr. Municipal (NH):	
Endereço da Sede: Rua Dublin 120	Bairro: Hamburgo Velho	
Telefone:	Município: Novo Hamburgo	Data de Fundação: 30/ 08 / 2007
Atividade Principal: Fabricação de Calçados de Couro		
Outras Atividades: Comércio Varejista de Calçados		
Capital Social Autorizado: R\$ 20.000,00	Capital Social Integralizado: R\$ 20.000,00	
Participação no Capital: Nome: Renato Enzweiler	(%) 80,00	Nome: Terezinha Lucia Hansen (%) 20,00

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

- Empresa nova que se destinará a produção de calçados femininos, atendendo mercado interno e externo, onde seu principal clientes será a empresa Bison Indústria de Calçados Ltda, produtora dos calçados com a marca VIA UNO, em um projeto de parceria, e transferência de tecnologia.

O que é aplicado
hoje:

LEI GERAL -
NOVA

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Porte do empreendimento:

- Grande Empresa
 Média Empresa
 Pequena empresa
 Microempresa
 Cooperativa

- ME: R\$ 240.000,00 -
EPP: R\$ 2.400.000,00
De acordo com o
Estatuto da MPE:
- ME: R\$ 433.000,00 -
EPP: R\$ 2.133.000,00

Serão ampliados os limites de enquadramento, que serão respeitados por União, estados e municípios. Os limites de Receita Bruta Anual, serão: - ME: R\$ 240.000,00 - EPP: R\$ 2.400.000,00 No entanto, haverá diferenciações para estados e municípios, da seguinte forma: poderão adotar o limite de R\$ 1.800.000,00; - Estados (e seus respectivos municípios) com participação acima de 5% do PIB (5 estados MG, RJ, SP, PR e RS) terão o limite de R\$ 2.400.000,00.

Setor da economia:

- Indústria Turismo/Eventos
 Comércio Ensino/Pesquisa
 Serviços TI
 Agricultura/Pecuária
 Outros. Quais? _____

Instalações da empresa:

- Próprio
 Locado

Numero Atual de Empregos diretos : nihil

4. PROJETO

Incentivo Solicitado (descrever e indicar o valor em R\$):

Aluguel - R\$ 9.600,00	IPTU - R\$ 2.500,00	Custos Elétricos – R\$ 26.075,00
Pneumático – R\$ 4.945,00	Telefone – R\$ 1.648,00	Custo Instalação – R\$ 8.686,00
Logística – R\$		

Finalidade do Incentivo (se necessário efetuar descrição em documento anexado ao processo):

Instalação de Unidade Nova de Produção de Calçados

Citar os Efeitos do Projeto Sobre:

a). Capacidade de Produção:

- () Aumento de 100 % da atual capacidade;
() Não haverá aumento;

b). Produtividade:

- () Haverá aumento da capacidade de produção? () Sim () Não. Quanto _____
() Haverá aumento da eficiência da empresa? () Sim () Não. Quantos _____
() Haverá outros? () Sim () Não Citar: _____

c). Inovação/Qualidade dos Produtos/Serviços (citar as melhorias que se espera alcançar): Produção de Calçados de valor agregado para mercado interno e exportação

d). Social:

- () Haverá aumento de 143 empregos: Diretos (130) Indiretos (13)
Citar em qual área: _____
() Não haverá incremento na oferta de empregos.

e). Outros benefícios: Geração Emprego e criação ciclo econômico

5. RECEITAS E RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 3 ANOS (R\$1.000,00)

Períodos:	/ /	(%)	/ /	(%)	/ /	(%)
Vendas Brutas						
Lucro Líquido						

6. PROJEÇÃO DAS RECEITAS E RENTABILIDADE DOS PRÓXIMOS 3 ANOS (R\$1.000,00)

Períodos:	31/12/2007	(%)	31/12/2008	(%)	31/12/2009	(%)
Vendas Brutas	764		2.350		2.350	
Lucro Líquido	76		235		235	

7. ASPECTOS DE MERCADO

Porte: Pequena, Média ou Grande

Principais Clientes: Nome: Bison Ind de Calçados Ltda – VIA UNO	Localização: Rua Ícaro nº 2777 – Canudos	Porte: Grande
---	---	----------------------

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ANÁLISE DO PEDIDO:

- Contrato Social e Alterações;
- Registro no CNPJ;
- Orçamento do Investimento Estimado (equipamento/serviços pretendidos com a proposta de fornecedores);
- Certidão Negativa do FGTS ou as Guias de Pagamentos dos últimos 6 meses.
- Certidão Negativa da Receita Municipal (para empresas instaladas em Novo Hamburgo)
- Balanço – último exercício
- Balancete – últimos 6 meses
- Outros, especificar: Deixamos de anexar Balancetes e Certidões, por se tratar de empresa nova.

Nome da pessoa para contato: RENATO ENZWEILER

Telefone para contato: Fixo: 3584-6100 Celular: 051 35823619

e-mail para contato: _____

Toda a documentação anexa deverá ter sua autenticidade comprovada.

Os dados devem ser impressos em (02) duas vias e protocolados na SEMIC – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Novo Hamburgo – Prefeitura Municipal, sexto andar, com a Diretoria de Indústria.

Declaramos que as informações prestadas neste documento expressam a verdade, podendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento -CONDESE - comprová-las livremente.

Novo Hamburgo - RS, 19 de setembro de 2007



Empresa



Novo Hamburgo, 19 de setembro de 2007.
Orçamento n.º 1723/07 - TAT

À

MIKAH INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

Inscrição Estadual: 086/0399532

CNPJ: 09.024.751/0001-12

Rua Dublin, 120 – Bairro Canudos

Novo Hamburgo – RS

Att. Sr. Luis

Pela presente apresentamos nossas melhores condições para fornecimento de materiais e mão-de-obra empregadas em instalação de rede de ar comprimido, contemplando:

Qtde	Unid.	Descrição	Código
60	M	Tubo galvanizado 1½"	1596
06	Pç	Luva galvanizado 1½"	670
06	Pç	Tee galvanizado 1½"	785
06	Pç	União galvanizado 1½"	842
10	Pç	Fita teflon 18 x 50	1635
50	M	Mangueira GAA 3/8"	1030
20	Pç	Engate rápido M ½"	2861
20	Pç	Conector c/ espigão ¼ x 3/8"	5029
03	Pç	Filtro regulador ¼"	7943
03	Pç	Manômetro H ¼"	11345
02	Pç	Válvula monobloco PP esfera 1½"	12336
20	Pç	Válvula monobloco PP esfera ½"	12331

- Valor total Peças :R\$ 3.278,00
- Valor total mão-de-obra :R\$ 1.667,00
- Valor total Proposta :R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais.)

Condição de pagamento : A Combinar
Prazo entrega : imediato
Frete : CIF
Validade da proposta : 10 dd

Raul Dias
Consultor de Vendas
51 3587 2233
vendasraul@clason.com.br

Comercial e Instaladora Pneumática Clason Ltda.

Av. Nações Unidas, 4156 - Bairro Ouro Branco - CEP: 93320-020 - Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3587-2233 - Fax: (51) 3587-2332

www.clason.com.br



REAL CENTER MAT E EQUIP ELET LTDA - NH

AV CEL FREDERICO LINCK 1138 CENTRO

NOVO HAMBURGO - RS

FONE/FAX: 51 3595-3177

DATA: 19/09/07

COTACAO.: 75953

CLIENTE.: MIKAH IND. E COM. DE CALCADOS LTDA

ENDERECO: RUA DUBLIN, 120

CIDADE..: NOVO HAMBURGO

CEP:

FONE....:

FAX:

CONSULTA:

DPTO:

ASSUNTO.:

IT	CODIGO	UM	QTDE.	DESCRICAO	UNITARIO	TOTAL
01	012604	MT	200,00	ELETROCALHA PERF 100X100MM 938906	11,60	2.320,00
02	012552	MT	150,00	PERFILADO PERFORADO 38X38 CH 16 936502	7,60	1.140,00
03	555555	PC	1,00	ACESSORIOS ELETROCALHA	539,50	539,50
04	555555	PC	1,00	ACESSORIOS PARA PERFILADO	539,50	539,50
05	555555	PC	30,00	LUMINARIA HO COMPLETA	155,00	4.650,00
06	044640	MT	100,00	CABO FLEXIVEL 1 X 185MM 1KV DV	72,00	7.200,00
07	044251	MT	300,00	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V PT	0,92	276,00
08	044261	MT	200,00	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750V PT	1,45	290,00
09	044301	MT	50,00	CABO FLEXIVEL 25MM 750V PT	9,30	465,00
TOTAL DE MATERIAIS						17.420,00
TOTAL GERAL						17.420,00

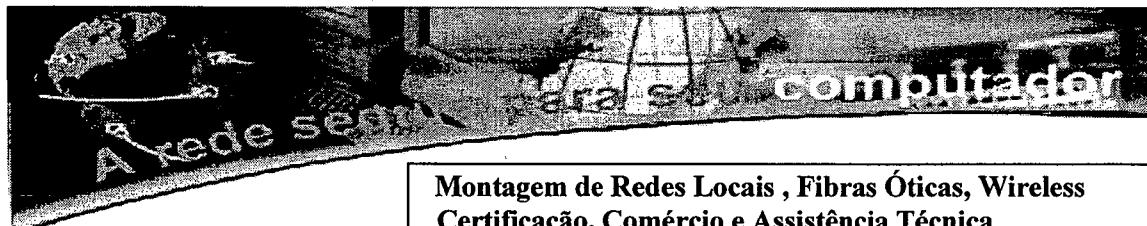
DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS

CONDICOES PAGTO..: A VISTA

OBS.: RONALDO DE VARGAS
ENC. DE LOJA
ronaldo@realcenter.com.br

93 364 974/0004-88

REAL CENTER MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
AVENIDA CEL. FREDERICO LINCK, 1138
CENTRO - CEP 93336-002
NOVO HAMBURGO - RS



Montagem de Redes Locais , Fibras Óticas, Wireless
Certificação, Comércio e Assistência Técnica
em No-Break's e Estabilizadores.



Visite

www.recoveryinformatica.com.br

À

MIKAH INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.

Insc.Est. 086/0399532

CNPJ 09 024 751/0001-12

Endereço: Rua Dublin , 120

Bairro Canudos

Município: Novo Hamburgo – RS

Estamos enviando a cotação solicitada:

REF.: Estruturação de Cabeamento Lógico e Elétrico para a Rede de
Computadores.

Descrição	Valor Total R\$
Materiais e Mão de Obra Recovery	8.686,00

Forma de pagamento : 21 dias

Atenciosamente.

Daise Leichtweis

Novo Hamburgo , 19 de Setembro de 2007.

RECOVERY INFORMÁTICA LTDA

Rua São Luiz Gonzaga 620 Bairro Guarani Novo Hamburgo RS CEP 93520-460

E-mail recovery@recoveryinformatica.com.br

Fone/Fax 051 5947485 - O melhor preço , melhor qualidade , maior confiabilidade.

ReDeSinos

JM Serviços de Telefonia Itda

Rua Marques de Souza, 258

fone/fax: (51) 3582 22 22

www.rdstelecom.com.br

Atenciosamente,

Daniel Marcos Dienstmann

fone/fax: (51) 3582 22 22

rede@rdstelcom.com.br



Mikah industria de calcados Itda
Rua Dublin n 120
canudos
novo Hamburgo
CNPJ -09024751/0001-12
I.E 086/0399532

atendendo a sua solicitação estamos enviando orçamento de mao de obra referente a instalação elétrica.

montagem de linhas de eletrocalhas perfilados luminárias tomadas e painéis de comando Q G B T
quadro geral de baixa tensão

valor de mao obra das instalações elétricas \$ 8,655,00 oito mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais

CONTRATO SOCIAL

RENATO ENZWEILER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6041411288, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 409.470.090-00, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 166, apto 23 Bairro Centro, Estância Velha-RS, CEP 93600-000, nascido aos 23/11/1964 em Estância Velha- RS;

TEREZINHA LUCIA HANSEN, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 8043063687, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob n.º 385.023.309-00, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 166, apto 23 Bairro Centro, Estância Velha-RS, CEP 93600-000, nascida aos 09/07/1959 em São Carlos- SC;

Tendo resolvido constituírem uma Sociedade Empresária Limitada na forma da Legislação vigente, o fazem efetivamente sob as seguintes cláusulas e condições:

Primeira: *Da Denominação Social*

MIKAH INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA

Segunda: *Da sede da empresa*

A sede da empresa será na Rua Dublin, nº 120, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo-RS, CEP 93540-000.

Terceira: *Do Início e Duração da Sociedade*

A sociedade terá início em 03.09.2007 e sua duração é por tempo indeterminado.

Quarta: *Do Objeto Social*

A sociedade dedica-se às atividades de:
 - Atelier de calçados,
 - Industria e comércio de calçados

Quinta: *Do Capital Social*

O Capital Social é composto por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

	SÓCIOS	VALOR TOTAL - R\$
	Renato Enzweiler	80,00
	Terezinha Lucia Hansen	20,00
TOTAL		100,00
		20.000,00

Sexta: *Da Responsabilidade dos Sócios*

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Sétima: *Da Administração e Uso do Nome Empresarial*

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **RENATO ENZWEILER**, já devidamente qualificado, o qual tem os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, em todos os atos que se fizerem necessários.

§ 1º - Os bens imóveis da sociedade só poderão ser alienados com a concordância da totalidade dos sócios.

§ 2º - Nos casos em que a sociedade hipotecar ou alienar qualquer bem imóvel de sua propriedade far-se-á necessária a concordância dos sócios que representam a totalidade do Capital Social.

§ 3º - Nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro supra, a sociedade somente poderá ser representada por procurador cujo mandato com finalidade específica tenha sido concedido pela totalidade dos sócios.

§ 4º - Independentemente do poder de administração, é defeso a qualquer um dos sócios, o emprego da denominação social em avais, fianças, abonos de favor ou atos estranhos aos objetos sociais, bem como a penhora de quotas sociais.

Oitava: Do Balanço e Distribuição de Lucros e da Análise

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no balanço geral, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, independente da proporção das respectivas quotas de capital social, podendo ainda os lucros ser distribuídos em períodos intermediários, bastando para tanto que seja realizada a apuração consoante a legislação vigente.

§ 1º - Dos lucros líquidos apresentados no Balanço Geral, antes de se fazer a distribuição proporcional à participação de cada sócio no Capital Social, far-se-á uma Reserva Especial, na proporção conveniente ao interesse da sociedade, para reforço do Capital.

§ 2º - Os prejuízos eventualmente apurados no Balanço Geral serão registrados em conta própria para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou a serem compensados em conformidade com a legislação em vigor.

§ 3º - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais valores se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 4º - Não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos, respeitada a proporção de cada sócio no Capital Social.

Nona: Retirada, Falecimento ou Incapacidade de Sócio

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§ 1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas quotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais quotas é dos sócios remanescentes e/ou da sociedade.

§ 2º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, será feito um Balanço Especial, para a apuração do montante dos haveres do sócio pré-morto ou incapaz. O saldo apurado será pago ao seu titular ou titulares em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo que a primeira deverá ser paga até 60 (sessenta) dias após a morte ou trânsito em julgado da declaração judicial de incapacidade.

§ 3º - Os herdeiros do sócio pré-morto poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do Processo de Inventário do "de cuius", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

Décima: Da Cessão de Quotas

As quotas de Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio.

Parágrafo Único: Ao sócio que cabe consentir, fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de Preferência para aquisição das quotas se postas à venda, direito este que poderá ser exercido até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da respectiva proposta de venda, que deverá ser devidamente formalizada.

Décima Primeira: Da Reunião dos Sócios

As deliberações dos sócios serão realizadas por meio de reuniões, que serão convocadas pelos administradores ou sócios, através de aviso postal (AR), correio eletrônico ou de forma pessoal e escrita, onde constará a data, hora e local da realização, bem como os assuntos que deverão ser deliberados. O sócio declarará sua ciência no documento de convocação.

§ 1º - Dispensa-se das formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem a reunião.

§ 2º - A realização das reuniões, com todas as suas formalidades será dispensada, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto delas.

§ 3º - A administração deverá convocar reunião social, no mínimo uma vez por ano. Esta reunião deverá ocorrer no primeiro quadrimestre do ano subsequente ao encerramento do exercício social, onde serão deliberados os assuntos ordinários determinados em Lei. Os assuntos extraordinários, desde que constantes da pauta e da convocação, e ainda, obedecidos aos quoruns legais e contratuais, também poderão ser deliberados nesta reunião. Caso a administração não efetue a convocação para a reunião até o final do mês de março, qualquer sócio poderá convocá-la.

§ 4º - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do Capital Social, e, em segunda, com qualquer número.

§ 5º - A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes, cujo trabalho e deliberações serão transcritas em atas, assinadas pelos membros da mesa e sócios participantes. Os sócios deliberarão pelo arquivamento ou não da ata extraída da reunião.

§ 6º - Havendo dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da convocação.

§ 7º - As deliberações tomadas nas respectivas reuniões em conformidade com a Lei e o Contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Décima Segunda: Da Dissolução da Sociedade

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios que representem a totalidade do Capital Social, caso em que o patrimônio resultante será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas na sociedade.

Décima Terceira: Da Regência Supletiva

A presente sociedade limitada reger-se-á, de forma supletiva, pelas normas da sociedade anônima.

Décima Quarta: Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais referentes à alteração do Contrato Social, incorporação, fusão, cisão, transformação do tipo jurídico da sociedade, ou qualquer outra, serão tomadas levando-se em consideração a vontade dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Décima Quinta: Das Disposições Gerais

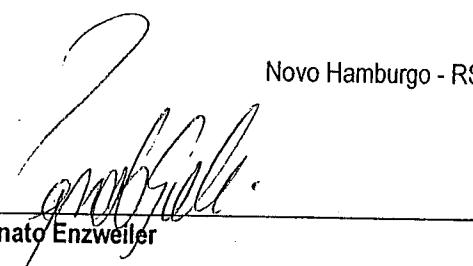
Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Sexta: Dos Casos Omissos e Foro de Eleição

Os casos omissos ou conflitantes que surgirem na vigência do presente Contrato Social serão resolvidos, se não houver acordo entre os sócios, no foro da comarca de Novo Hamburgo-RS.

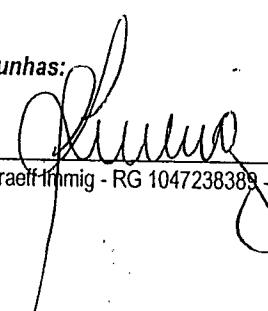
E por estarem em comum acordo de tudo quanto neste instrumento contratual que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Novo Hamburgo - RS, 30 de Agosto de 2007


Renato Enzweiler


Terezinha Lucia Hansen
Terezinha Hansen

Testemunhas:


Marlea Graeff Immig - RG 1047238389 - SSP/RS


Atanásio Luiz Immig - RG 6034690818 - SSP/RS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.024.751/0001-12	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2007
NOME EMPRESARIAL MIKAH INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R RUA DUBLIN	NÚMERO 120	COMPLEMENTO
CEP 93.540-000	BAIRRO/DISTRITO HAMBURGO VELHO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2007
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **4/9/2007** às **12:31:54** (data e hora de Brasília).


 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

FOLHA
PROTOCOLO Nº

37557/078

(Número /ano /digito)

D.  GEMIC

em 21/02/2007


Roque F. de Lemos
Enc. Protocolo Geral

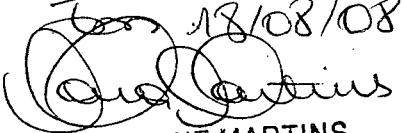
2) À SEMA

Para autorizar organiza-
mento e após envio
à SEMA para encam-
inhar Projeto de Lei.


Nélvia Roseline Pereira
Assistente Administrativo
Matrícula: 6769-5

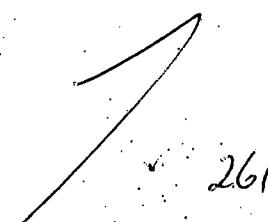
3) À PDM

A doação a ser utilizada
é: 1.01.02.07.00.022.661.
0001.1017.03664.0000.


18/08/08

MARA REJANE MARTINS
Secretaria de Planejamento
Mat.: 6638-9

04/À SEMA
para previsão.


26/08/08
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 6769-5

05) À SEMA / DCEPE
Para encaminhar
Projeto de Lei.


em 28/08/08
Nélvia Roseline Pereira
Assistente Administrativo
Matrícula: 6769-5

**PARECER TÉCNICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM RELAÇÃO A PEDIDO
PARA OBTENÇÃO DE INCENTIVOS DO PID.**

**PID – PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DE
NOVO HAMBURGO.**

**CONDESE – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DE NOVO
HAMBURGO.**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/CONSULTOR:

Entidade: Centro Universitário Feevale

Consultores: Marcello Noetzold Mafaldo CRA/ RS Nº 26.155

Jeison Daniel Paim

Fone: 3586-8800 R.8684

E-mail: projetofinanciamentos@feevale.br

2. EXAME DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PROPONENTE:

As informações prestadas à analise do projeto, são relevantes, seguras e verídicas. Sendo que estas, foram analisadas pela instituição através de documentos e visitas técnicas as instalações.

3. EMPRESA PROPONENTE:

A empresa Mikah Industria de Calçados Ltda. Com a sede na Rua Dublin nº 120, Bairro Canudos no Município de Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ sob nº 09.024.751/0001-12, com Inscrição Estadual nº 086/0399532.

4. INCENTIVO SOLICITADO:

- Aluguel R\$ 9.600,00;
- IPTU R\$ 2.500,00;
- Custos Elétricos R\$ 26.075,00;
- Pneumático R\$ 4.945,00;
- Telefone R\$ 1.648,00;
- Custo Instalação R\$ 8.686,00.

5. NATUREZA DA PROPOSTA:

Obter o incentivo municipal necessário para que a empresa consiga desenvolver suas atividades industriais, gerando emprego e renda.

6. PARECER SOBRE A EMPRESA/EMPREENDIMENTO:

Negócio:

A Empresa está constituída desde 30/08/2007, e seu objetivo social é industrialização e comercialização de calçados

Aspectos Contábeis:

O faturamento bruto de setembro/2007 a fevereiro/2008 foi de R\$ 1.240.680,31, prevendo uma aumento de 50% até o final do ano corrente.

Capacidade Gerencial:

O capital social integralizado é de R\$ 20.000,00, sendo distribuído para cada sócio a seguinte participação: O sócio Sr. Renato Enzweiler detém a participação de 80% do valor integralizado da empresa, e possui amplo conhecimento nas atividades gerenciais e industriais. A sócia Sra. Terezinha Lucia Hansen detém os 20% restantes do capital social da Mikah Industria de Calçados Ltda.

Capacidade de Comercialização:

A empresa pretende aumentar sua produção de calçados femininos atendendo o mercado interno e externo, onde seu principal cliente será a empresa Bison Industria de calçados Ltda., produtora de calçados com a marca Via Uno em um projeto de parceria e transferência de tecnologia.

Atualmente a empresa Mikah conta com noventa e quatro postos de trabalho direto, levando em consideração o Incentivo Municipal, através do benefício com o repasse para pagamento do aluguel do espaço industrial e energia elétrica, é projetado uma contrapartida a partir de noventa dias do repasse do incentivo um incremento de vinte e cinco postos de trabalho direto.

7. AVALIAÇÃO FINAL:

Com base nas informações do requerido projeto e na visita técnica realizada, foi verificado que a solicitação, prevê a "Participação financeira do PID, no aluguel do espaço industrial e pagamento da energia elétrica".

Em relação a solicitação de subvenção no pagamento da energia elétrica, é possível com base no Inciso VIII e X do art 5º da Lei Municipal de Novo Hamburgo. Os benefícios estão previstos se a empresa estiver integrada a um sistema de condomínios industriais. Desde que haja a comprovação de que a Empresa solicitante se enquadre no sistemas descrito, será favorável o incentivo do pagamento mensal de energia elétrica.

Em relação a solicitação, pagamento do aluguel industrial, consideramos como favorável a possibilidade da cedência de espaço físico (Apoio no pagamento de aluguel), por um período estabelecido entre Prefeitura e Empresa Solicitante.

Com base nas informações descritas acima, o presente parecer considera possível apenas, o apoio financeiro na locação do imóvel industrial, desde que haja um comprometimento da Empresa solicitante em relação a contra partida estabelecida em anexo a este laudo técnico.

Novo Hamburgo, 9 de abril de 2008.



Profº Marcello Noetzold Mafaldo
CRA/RS Nº 26.155



Jeison Daniel Paim
Assistente de Projetos

Novo Hamburgo, 26 de março de 2008.

Objeto: Complementação de informações

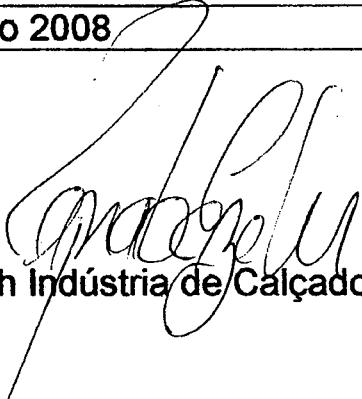
1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

Atualmente a empresa Mikah Indústria de Calçados Ltda., conta com 94 postos de trabalhos diretos, levando em consideração o incentivo, através do benefício com o repasse para pagamento do aluguel e energia elétrica.

Outrossim, projetamos em contrapartida a partir de 90 (noventa) dias, do início do repasse do incentivo vamos incrementar em até 25(vinte e cinco), o número de postos de trabalho diretos, bem como o aumento direto no faturamento.

2. FATURAMENTO MENSAL

Setembro 2007	R\$ 93.236,41
Outubro 2007	R\$ 266.689,45
Novembro 2007	R\$ 223.737,98
Dezembro 2007	R\$ 185.808,28
Janeiro 2008	R\$ 224.604,36
Fevereiro 2008	R\$ 246.603,83
Março 2008	


Mikah Indústria de Calçados Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 083902008-19024070

Nome: MIKAH INDUSTRIA DE CALACADOS LTDA
CNPJ: 09.024.751/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 28/05/2008.

Válida até 24/11/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou erranda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09024751/0001-12

Razão Social: MIKAH INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA

Nome Fantasia: MIKAH INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA

Endereço: R DUBLIN 120 / HAMBURGO VELHO / NOVO HAMBURGO / RS / 93540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2008 a 27/08/2008

Certificação Número: 2008072914541349875204

Informação obtida em 29/07/2008, às 14:54:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br